

Edital Pós-Graduação

Estarão abertas, **no período de 07 a 11 de agosto**, as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para **INGRESSO NO ANO DE 2018**. Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-Graduação da USP e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação na FFLCH (<http://pos.fflch.usp.br>), o Programa de Pós-Graduação em Filosofia faz exigências próprias, especificadas no presente Edital, homologado pela Comissão Coordenadora do Programa.

O processo seletivo compreende três etapas: inscrição, seleção e matrícula.

ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas apenas por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico <http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/inscricao/2018>, **no período de 07 a 11 de agosto**, encerrando-se às 19 horas do dia 11 de agosto de 2017.

1. Das vagas:

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibiliza neste processo de seleção um total de **87 (oitenta e sete) vagas**, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. Ao inscrever-se, o candidato indicará **a área** na qual pretende realizar sua pesquisa, com base na relação abaixo:

- **História da Filosofia Antiga**
- **História da Filosofia Medieval**
- **História da Filosofia Moderna I**
- **História da Filosofia Moderna II**
- **História da Filosofia Contemporânea**
- **Estética**
- **Ética e Filosofia Política**
- **Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem**
- **Teoria das Ciências Humanas**
- **Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência**

Orientadores que participam deste edital:

Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros	Marcus Sacrini Ayres Ferraz
Alex de Campos Moura	Maria das Graças de Souza
Andréa M ^a Altino de Campos Loparic	Maria Lucia Mello e Oliveira Cacciola
Caetano Ernesto Plastino	Mario Miranda Filho
Carlos Alberto Ribeiro de Moura	Maurício Cardoso Keinert
Carlos Eduardo de Oliveira	Maurício de Carvalho Ramos
Celso Fernando Favaretto	Milton Meira do Nascimento
Edelcio Gonçalves de Souza	Moacyr Ayres Novaes Filho
Eduardo Brandão	Oliver Tolle
Evan Robert Keeling	Oswaldo Frota Pessoa Júnior
Homero Silveira Santiago	Pablo Rubén Mariconda
João Vergílio Gallerani Cuter	Pedro Paulo Garrido Pimenta
Jose Carlos Estêvão	Renato Janine Ribeiro
José Raymundo Novaes Chiappin	Ricardo Nascimento Fabbrini
Leon Kossovitch	Ricardo Ribeiro Terra
Luís César Guimarães Oliva	Rodrigo Bacellar da Costa e Silva
Luiz Henrique Lopes dos Santos	Rolf Nelson Kuntz
Luiz Sérgio Repa	Sérgio Cardoso
Márcio Suzuki	Silvana de Souza Ramos
Marco Aurélio Werle	Tessa Moura Lacerda
Marcos Barbosa de Oliveira	Valter Alnis Bezerra

Observação: Nem todos os professores credenciados do programa participam do edital. Eventuais contatos prévios com potenciais orientadores não têm nenhum valor para este processo seletivo.

2. Documentos exigidos para a inscrição: Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (**frente e verso**) de forma legível e anexados em formato **PDF**:

2.1. Comprovantes da Graduação

- a) **Diploma de Graduação** ou, na falta deste, o **Certificado de Conclusão do Curso Superior**, com data de colação de Grau (cópia simples; em ambos os casos, todas as faces do documento no mesmo arquivo PDF)
- b) **Histórico Escolar de Graduação (cópia simples)** em que conste a data da colação de grau.

Observação: O candidato que **não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição** para este processo seletivo **deverá dar ciência** durante o preenchimento do formulário de inscrição on-line, pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://pos.fflch.usp.br>.

2.2. Projeto de Pesquisa. Deverá ter entre 15 e 25 páginas (fontes: *Arial, Calibri ou Times New Roman* 12, espaçamento 1,5). Os itens do projeto que serão avaliados são: objetivos, problemática, justificativa, fundamentação teórico-metodológica da investigação e bibliografia.

Na capa do projeto de pesquisa deverá **somente** constar o **nome do candidato** e **área de concentração** na qual pretende realizar sua pesquisa.

IMPORTANTE: Os projetos e planos de trabalho somente serão avaliados pelas Bancas Examinadoras quando da aprovação do candidato nas provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.

Observação: É franqueado, exclusivamente aos candidatos à **área Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem** a possibilidade de apresentar, em vez de um projeto de pesquisa, um plano de trabalho indicando seus estudos prévios na área e discorrendo sobre temas e/ou problemas que o interessaram especialmente e sobre os quais pretende desenvolver estudo aprofundado.

2.3. Currículo Vitae (sem comprovantes) - de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;

2.4. Cópia de Carteira de Identidade e do CPF. No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte ou RNE. Se o candidato for designado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

2.5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** estará disponível durante o período de inscrição no endereço eletrônico <http://pos.fflch.usp.br/node/317>.

2.6. Diploma do Mestrado (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

Observações:

- a) Os candidatos que estiverem concluindo o **curso de Mestrado fora da USP** e que ainda **não possuem o Diploma de Mestrado**, deverão anexar uma declaração a ser expedida pela Universidade de origem, conforme o modelo disponível no endereço eletrônico <http://pos.fflch.usp.br/node/317> (todos os dados devem ser informados).
- b) **Para os mestrados USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscrever-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
- c) No caso de **Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. O pedido deverá ser solicitado com a devida antecedência (instruções em <http://pos.fflch.usp.br/node/13261>).

2.7. Comprovante de Proficiência em Língua estrangeira (se houver). Poderão ser aceitos exames externos com validade de até 5 (cinco) anos até a data de inscrição do estudante no exame de proficiência aplicado pelo Programa. Somente serão aceitos certificados nas línguas alemã, francesa, inglesa e italiana. Segue abaixo tabela de equivalência de certificados aceitos:

Tabela de equivalência para o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas:

Língua	Tipo	Nível mínimo exigido (CEFR level B2)
alemão	Goethe-Institut	Goethe-Zertifikat B2 Zertifikat Deutsch für den Beruf (ZDfB)
alemão	TestDaF	TDN 3—TDN 4
inglês	IELTS	5.5 a 6.5 (5.5 é a margem)
inglês	TOEIC	400 - 485 (listening) 385 - 450 (reading)
inglês	TOEFL (IBT)	72-94 (total) 18-23 (reading) 17-21 (listening) 20-24 (speaking) 17-23 (writing)
inglês	TOEFL (ITP)	543
inglês	Cambridge exam	FCE (GRADE B/C); CEA (Level B2);
francês	CIEP / <i>Alliance française</i> diplomas	TCF B2 (B2: Intermediário avançado (400 a 499 pontos)/ DELF B2
italiano	CELI	CELI3
italiano	CILS	CILS Dois B2(CILS DUE – B2)
italiano	PLIDA (<i>Dante Alighieri Society</i> diplomas)	PLIDA B2

A comprovação da proficiência, mediante apresentação de cópia do certificado do exame de proficiência, deve ser feita no ato da inscrição. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa mediante solicitação do candidato.

Observações:

- a) É condição básica, para matrícula no Curso de Pós-Graduação da FFLCH – Área de Filosofia, a conclusão do curso de graduação.
- b) O candidato diplomado somente em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.
- c) O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

ETAPA 2: DA SELEÇÃO**1. Das provas de caráter eliminatório:****1.1. Prova de proficiência em idioma estrangeiro:**

- a) Para a prova de proficiência o candidato deverá compreender e traduzir um texto filosófico na língua original.
- b) A prova terá a duração de 3 horas para uma única proficiência. Caso o candidato necessite aplicar para duas proficiências, esse período será estendido para 6 horas, sendo 3 horas para cada idioma aplicado na mesma data;
- c) São aceitas somente as línguas inglesa, francesa, alemã e italiana, previamente indicada(s) na etapa de inscrição.
- d) Para a prova o candidato poderá utilizar dicionários impressos.

Observações:

- a) A Comissão Coordenadora do Programa não emite certificado de proficiência da língua prestada na prova.
- b) Recomenda-se ao candidato à **área Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem** bons conhecimentos em língua inglesa, a despeito da língua específica escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição para a prova de proficiência.

1.2. Prova dissertativa de avaliação de conhecimentos em filosofia:

- a) Na prova específica de filosofia, será aferido o domínio do candidato em analisar problemas filosóficos. Não haverá bibliografia específica para esta prova, à exceção da

área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência (consultar abaixo os requisitos específicos);

- b) A prova terá a duração de 4 horas;
- c) O candidato deverá escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova, com exceção dos candidatos das **áreas de Lógica** e de **Teoria do Conhecimento** que deverão responder o **ponto específico** proposto por essas áreas (consultar abaixo os requisitos específicos);
- d) O candidato não poderá realizar consultas a nenhum tipo de publicação ou anotações.

Requisitos específicos para as provas de conhecimento em filosofia

a) Área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência

As leituras preparatórias para a prova de filosofia da área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência devem cobrir os seguintes textos:

- Duhem, Pierre. A teoria física: seu objeto e sua estrutura. Trad. R.S. Costa. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2014. Ler parte II, caps. 4-7, pp. 183-317.
- Hacking, Ian. Representar e intervir. Trad. P. Rocha. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012.
- Popper, Karl R. Textos escolhidos. Org. D. Miller. Trad. V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto / Ed. PUC-Rio, 2010. Ler partes I e II, caps. 1-15, pp. 25-203.

b) Área Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem:

Sobre a prova de conhecimento (mestrado e doutorado): os candidatos à área Lógica, Filosofia da Lógica e Filosofia da Linguagem devem obrigatoriamente responder às questões específicas da área, as quais envolvem conhecimento de conceitos e técnicas básicas de lógica formal clássica (proposicional e de predicados).

1.3. Considerações gerais:

- a)** As provas deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- b)** Não serão permitidos o manuseio de qualquer equipamento eletrônico e comunicação com outro candidato durante a prova.
- c)** Equipamentos deverão ser desligados e acondicionados debaixo da carteira do candidato em envelope lacrado a ser fornecido no dia da prova.

- d) Se algum candidato fizer uso de equipamento eletrônico ou o mesmo emitir sinal sonoro/vibratório durante as provas, ele será desclassificado do processo seletivo.

2. Da arguição da banca examinadora:

O candidato aprovado nas provas deverá participar de arguição realizada por uma banca examinadora.

2.1. Da banca examinadora:

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) nomeará tanto os professores responsáveis pela preparação e correção das provas, como as Bancas Examinadoras por área de concentração. As Bancas Examinadoras serão divulgadas no mesmo dia da divulgação do resultado das provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira. Elas são responsáveis pela leitura e arguição dos projetos de pesquisa, currículos, históricos escolares e outros documentos pertinentes, para o julgamento da aptidão dos candidatos.

2.2. Dos critérios de avaliação pela banca examinadora:

2.2.1. Com base no Curriculum Vitae, serão avaliadas:

- i. as atividades profissionais;
- ii. as participações em eventos de natureza acadêmica; e
- iii. as publicações do candidato, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos;

2.2.2. Com base no projeto de pesquisa apresentado, serão avaliados:

- i. o tema proposto;
- ii. o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto; e
- iii. a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

2.2.3. Serão ainda avaliados:

- i. os trabalhos anteriores; e
- ii. as pesquisas em que se encontra atualmente engajado o candidato, a cada item correspondendo um máximo de 10 pontos.

2.3. Dos requisitos específicos para aprovação na seleção:

2.3.1. Para o curso de Mestrado, o candidato deverá:

- a) ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir a capacidade de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 5 (cinco)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b) ser aprovado no exame de proficiência em uma língua estrangeira, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 5 (cinco)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c) ser aprovado na arguição realizada pela Banca Examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira. O candidato que obtiver pelo menos **25 pontos na arguição** estará **apto** a ser designado pela Comissão Coordenadora do Programa como novo membro discente do programa.

2.3.2. Para o curso de Doutorado, com título de Mestre, o candidato deverá:

- a) ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir a capacidade de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 6 (seis)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b) ser aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 6 (seis)** em

uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;

- c) ser aprovado na arguição realizada pela Banca Examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira. O candidato que obtiver pelo menos **35 pontos na arguição** estará **apto** a ser designado pela Comissão Coordenadora do Programa como novo membro discente do programa.

2.3.3. Para o curso de Doutorado Direto, sem título de Mestre, o candidato deverá:

- a) ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir a capacidade de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b) ser aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c) ser aprovado na arguição realizada pela banca examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira. O candidato que obtiver pelo menos **40 pontos na arguição** estará **apto** a ser designado pela Comissão Coordenadora do Programa como novo membro discente do programa.

3. Da designação dos candidatos:

3.1. A Comissão Coordenadora do Programa, em reunião específica, reunirá os resultados das bancas examinadoras, para proceder à designação dos novos membros discentes.

- 3.2. Caso o número de candidatos aptos seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, todos os candidatos aptos serão designados.
- 3.3. Caso o número de candidatos aptos seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Coordenadora do Programa realizará uma classificação, considerando sucessivamente a arguição, a nota da prova de filosofia e a nota da prova de proficiência em língua estrangeira. Serão selecionados os candidatos mais bem colocados.

ETAPA 3: DA MATRÍCULA

1. Fica estabelecido o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar para a entrega de documentos pendentes.
2. Os candidatos inscritos para Doutorado, cujos títulos de Mestre foram obtidos em Universidades estrangeiras, deverão ter seus títulos reconhecidos até o último dia do período reservado para matrícula dos alunos ingressantes, conforme calendário escolar.
3. Os candidatos que obtiveram seu título de Mestre em Universidades brasileiras (exceto a USP) deverão apresentar o respectivo Diploma até o último dia de matrícula para alunos ingressantes, previsto no Calendário.
4. Os candidatos que não apresentarem o Diploma de Mestre (de Universidades brasileiras, exceto a USP) ou o resultado de Processo de equivalência de título ou reconhecimento de Diploma (se o título foi obtido em universidade estrangeira) até último dia de matrícula para alunos ingressantes, previsto no Calendário, serão desclassificados.
5. Os candidatos estrangeiros devem apresentar situação regular de visto e/ou documento de residência no momento da matrícula.
6. Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios estabelecidos nas normas da Pós-Graduação da FFLCH, aprovadas pela CPG, a saber:
 - a) Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), no nível intermediário, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil, **ou**
 - b) Exame de proficiência em português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH USP, sendo a nota mínima exigida igual a 07 (sete).

Observação: A apresentação da documentação que comprove a proficiência deverá ocorrer em até 365 dias após o início da contagem de prazo do aluno no curso de Mestrado ou de Doutorado. Outros exames poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa mediante solicitação do estudante.

7. Será solicitada aos candidatos designados uma declaração de interesse de matrícula.
8. **A matrícula no programa** dos candidatos designados será efetuada pela Comissão de Pós-graduação com base em informações da Comissão Coordenadora do Programa.
9. **A matrícula em disciplina** deverá ser feita pelo aluno ingressante através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>) obedecendo ao calendário geral do Programa de Pós-graduação, a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://pos.fflch.usp.br>

DIVULGAÇÃO, CRONOGRAMA E LOCAL DE PROVAS:

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do Departamento de Filosofia no endereço eletrônico <http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/processoseletivo>, conforme previsto no cronograma que segue abaixo:

25 de agosto de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do deferimento das inscrições; ▪ Divulgação da lista com as dispensas das provas;
05 de setembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; - Horário: às 14h - Local: salas 111 e 117^[1]
06 de setembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova de Filosofia - Horário: às 14h - Local: salas 111 e 117^[1]
04 de outubro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do resultado das provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira ▪ Divulgação da composição das Bancas Examinadoras de cada área de concentração.
04 a 06 de outubro de	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período de recebimento de recursos;

[1] As provas serão aplicadas no Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais, sala 1007. Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-010.

2017	
16 de outubro a 10 novembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período das arguições pelas Bancas Examinadoras.
06 de dezembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do resultado Final
06 a 08 de dezembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período de recebimento de recursos.

Outras considerações:

Bolsas de estudo: O Programa não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras; e sua alocação obedecerá edital específico.

Maiores informações:

Departamento de Filosofia, Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais, sala 1007. Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-010. Horário de atendimento: das 09h00 às 20h00.

Fale conosco: <http://filosofia.fflch.usp.br/faleconosco>. **Assunto:** Processo seletivo de ingresso na Pós-graduação

Processo seletivo: <http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/processoseletivo>